

9. Inês Etienne Romeu: um caso emblemático

Um dos casos mais emblemáticos é o da Inês Etienne Romeu que foi relatado, em diversas oportunidades, na série de audiências realizadas no mês de março de 2013, sob o tema: “Verdade e Gênero”.

Na 26ª audiência, em 25/03/2013, com o auditório lotado pelo público, foi realizada uma homenagem à Inês. Sua importância para a luta por verdade e justiça é muito grande. Inês é a única testemunha pública da existência e das violações cometidas na Casa da Morte em Petrópolis/RJ,⁷¹ (um dos centros clandestinos de tortura e desaparecimento de militantes) e, com muita coragem, fez as denúncias das atrocidades lá cometidas. No ano de 1971 à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), encaminhou as denúncias que se tornaram públicas em 1979, quando terminou de cumprir a pena ao qual foi condenada.

Inês nasceu em 1942 em Pouso Alegre, Sul de Minas Gerais. Ainda jovem, mudou-se para Belo Horizonte onde estudou História e trabalhou como bancária. Foi militante da POLOP e da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Em 05/05/1971 foi presa em São Paulo pela equipe do delegado Fleury⁷², acusada de participação no sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher.

Levada para a Casa da Morte de Petrópolis/RJ, Inês permaneceu 96 dias sendo torturada, humilhada e estuprada. Quando saiu do cárcere, após terceira tentativa de suicídio cortando os pulsos, Inês estava debilitada e muito magra. Ela só foi libertada após fingir que ia atuar como colaboracionista para o Centro de Informações do Exército (CIE) que mobilizava e monitorava agentes infiltrados nas organizações de esquerda.

Com a sua denúncia foi possível localizar o centro de extermínio de Petrópolis e reconhecer uma parte dos torturadores e agentes que trabalhavam no local, entre eles, o médico Amílcar Lobo, Paulo Malhões (assassinado em 2014), José Brant, Fred Perdigão.

Ela contou que viu alguns militantes que hoje se encontram desaparecidos, durante a sua permanência na Casa da Morte, como Aluísio Palhano (1922 – 1971), Carlos Alberto Soares de Freitas (1939 – 1971), Heleny Guariba (1941 – 1971), Mariano Joaquim

⁷¹“A Casa da Morte está situada à Rua Arthur Barbosa, 50 (antigo 668), no Bairro Caxambu, de propriedade da Vista Alegre Mediadora, que é uma empresa controlada pelos irmãos Magdalena n e Mário Ladders, à época da ditadura. O imóvel foi cedido informalmente entre 1971 e 1978 à Fernando Ayres da Motta, interventor de Petrópolis nos anos de 1965 e 1966. A casa foi comprada por Renato Firmento em 1981. Em 1983 este doou a propriedade a seus filhos, mantendo, contudo, o usufruto vitalício.” Relato feito por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari na audiência da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ONgXfouPxwk&list=PL9n0M0lxI2jeKLaSbfZSrE-594O6Ey5iL> acesso em 05/12/2014.

⁷² 26ª audiência da CEV "Rubens Paiva" denominada “Verdade e Gênero”, realizada em 25/03/2013.

da Silva (1930 – 1971) e Paulo de Tarso Celestino (1944 – 1971). O jornal “O Pasquim” nº 607, de 12 a 18 de janeiro de 1981, entrevistou Inês, no qual ela contou sobre o que viu na Casa da Morte em Petrópolis (RJ). Esta entrevista trouxe grande impacto junto à opinião pública.⁷³

O Projeto “Brasil Nunca Mais”⁷⁴ incluiu o depoimento de Inês Etienne dado ao referido jornal carioca devido à importância da denúncia. É bom ressaltar que isso foi uma exceção porque o “Brasil Nunca Mais” só pesquisou e publicizou os depoimentos constantes nos processos que tramitaram na Justiça Militar.

Durante a série de audiências “Verdade e Gênero”, também foram homenageadas as mulheres mortas e desaparecidas políticas, relembrando o nome, organização e data da morte/ desaparecimento de cada uma.

A ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menecucci, participou da homenagem à Inês relembrando que pela coragem e ousadia dessa mulher a sociedade teve conhecimento da existência da Casa da Morte. Também ressaltou que o depoimento da violência sexual que Inês sofreu é dos mais fortes que já ouviu e lembrou que, não fosse, sua denúncia, provavelmente não se teria nenhuma pista do que aconteceu com diversas pessoas que passaram pela Casa da Morte.

Paulo Sérgio Pinheiro membro da Comissão Nacional da Verdade também se manifestou em homenagem à Inês ressaltando a sua dignidade e coragem.

Rosa Cardoso também membro da Comissão Nacional da Verdade ressaltou a importância da memória⁷⁵:

É muito importante, de qualquer forma, recordar que essas coisas acontecem, porque não só em regimes ditatoriais elas acontecem, mas essas violências contra as mulheres acontecem também na sociedade, na vida cotidiana como violências sexuais e é preciso que a gente dê um destaque a isso para que essa violência não se apague, como uma violência normal entre os sexos da vida cotidiana.

Maria Rita Kehl, que na oportunidade também homenageou Inês, ponderou a questão da ditadura e da intolerância desta com as mulheres que romperam o estereótipo e ousaram participar da vida política:

não há regime autoritário que conviva bem com uma igualdade entre homens e mulheres. E aí nos faz pensar também por que é que a coragem das mulheres parece mais intolerável para aqueles que são seus algozes do que a coragem dos homens. Porque a militante, a guerrilheira ou mesmo a menina que estava

⁷³ MERLINO, Tatiana e OJEDA, Igor. Memória e Verdade: Luta Substantivo Feminino - mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010, p. 133.

⁷⁴ Brasil Nunca Mais. Petrópolis: Editora Vozes, 1985, p. 47.

⁷⁵ 26ª audiência da CEV “Rubens Paiva” denominada “Verdade e Gênero”, realizada em 25/03/2013.

protestando na rua e que foi presa desperta uma ira mais profunda nos seus algozes.

Ivone Gebara fez uma reflexão acerca da mulher como objeto de prazer nas sessões de tortura:

Além disso, continuamos a ser objetos de prazer fácil, mesmo nas situações trágicas de uma sessão de tortura. Quantas mulheres, e nós ouvimos isso hoje, testemunharam a masturbação dos algozes diante de seus corpos nus. Quantas não se sentiram usadas pelas palavras e gestos obscenos que reduziam seus corpos a objetos de consumo imediato.

Até nas prisões os corpos femininos continuaram a ser utilizados como objetos de prazer, uma forma de prazer que denuncia as zonas obscuras de algumas masculinidades perversas. Não é aqui o lugar de enumerarmos as muitas formas desses crimes, mas de refletir como e porque os corpos femininos tiveram um tratamento diferenciado, visto que não foram apenas torturados para extrair deles confissões políticas ou como castigo por pertencerem a algum grupo político contra a ditadura dominante.

Estes são trechos da denúncia de Inês Ettiene Romeu e de seu relato⁷⁶:

[...] Fui conduzida para uma casa [...] em Petrópolis [...] O dr. Roberto, um dos mais brutais torturadores, arrastou-me pelo chão, segurando-me pelos cabelos. Depois, tentou me estrangular e só me largou quando perdi os sentidos. Esbofetearam-me e deram-me pancadas na cabeça. [...] Fui várias vezes espancada e levava choques elétricos na cabeça, nos pés, nas mãos e nos seios. A certa altura, o dr. Roberto me disse que eles não queriam mais informação alguma; estavam praticando o mais puro sadismo, pois eu já havia sido condenada à morte e ele, dr. Roberto, decidira que ela seria a mais lenta e cruel possível, tal o ódio que sentia pelos 'terroristas'. [...] Alguns dias depois, [...] apareceu o dr. Teixeira, oferecendo-me uma saída 'humana': o suicídio. [...] Aceitei e pedi um revólver, pois já não suportava mais. Entretanto, o dr. Teixeira queria que o meu suicídio fosse público. Propôs me então que eu me atirasse embaixo de um ônibus, como eu já fizera. [...] No momento em que deveria atirar-me sob as rodas de um ônibus, agachei-me e segurei as pernas de um deles, chorando e gritando. [...] Por não ter me matado, fui violentamente castigada: uma semana de choques elétricos, banhos gelados de madrugada, 'telefones', palmatórias. Espancaram-me no rosto até eu ficar desfigurada. [...] O 'Márcio' invadia minha cela para 'examinar' meu ânus e verificar se o 'Camarão' havia praticado sodomia comigo. Esse mesmo 'Márcio' obrigou-me a segurar seu pênis, enquanto se contorcia obscenamente. Durante esse período fui estuprada duas vezes pelo 'Camarão' e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua, ouvindo gracejos e obscenidades, os mais grosseiros [...]

11. Hemorragia, ausência ou excesso de menstruação

Na 21ª Audiência Pública, realizada em 14/03/2013, foi relatado o caso de Heleny Telles Ferreira Guariba, nascida em 17/03/1941 e desaparecida, juntamente com Paulo de Tarso Celestino, em 1971, na segunda prisão. Formada em filosofia pela USP

⁷⁶ MERLINO, Tatiana e OJEDA, Igor. Obra citada, p.133.

(Universidade de São Paulo), professora, produtora de teatro e militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Heleny casou-se com Ulisses Telles Guariba Netto, com quem teve dois filhos, Francisco e João Vicente. Separou-se algum tempo depois e é desaparecida desde 12 de julho de 1971.

Na primeira prisão, em março de 1970, Heleny foi presa em Poços de Caldas/MG e transferida para São Paulo. Naquele momento, ela foi localizada pelo seu ex marido Ulisses e seu sogro, o General da Reserva, Francisco Mariani Guariba. Tinha marcas roxas nas mãos e nos braços provocadas por choques elétricos. Na Oban (DOI-Codi), foi torturada pelos Capitães Albernáz e Homero, tendo sido internada no Hospital Militar durante dois dias em função de hemorragia provocada pelas torturas.⁷⁷

Rosalina Santa Cruz também sofreu hemorragia, em decorrência de torturas psicológicas que sofreu. Conforme seu relato ⁷⁸, estava há oito meses sem menstruar e devido a um episódio de intensa pressão psicológica e ameaças sofreu uma hemorragia, conforme conta:

E quando fiquei em continência, olhando para aquele homem, eu percebi que corria alguma coisa entre as minhas pernas. Estava sangrando. Eu tive hemorragia de medo, de tudo o que passei, daquela tarde porque fiquei oito meses sem menstruar durante a prisão.

12. Parto na prisão: diante da morte, a vida

A 25ª Audiência Pública, realizada em 21/03/2013, foi ouvida Crimeia Alice Schmidt de Almeida, à época da prisão militante do PCdoB e participante da Guerrilha do Araguaia. Crimeia foi presa em São Paulo na OBAN, quando estava grávida de sete meses. Apesar da gravidez, não foi poupada das sessões de tortura. Sempre nua, era torturada em todas as ocasiões por homens.

Crimeia conta que havia orientação médica no sentido de quais torturas poderiam ser feitas com ela. O médico orientava que não podia espancar a barriga, colocar no pau de arara e dar choques na boca e na vagina, mas que podia dar choques nas mãos e nos pés, que a mesma aguentaria. Ela relata:

[...] todo interrogatório foi feito comigo, nua! Eles arrancavam a roupa, levei muito choque nos pés, nas mãos, muito espancamento na sola dos pés. Palmatória na

⁷⁷ Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985), p. 256 e 257.

⁷⁸ 49ª Audiência pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva" em 07/06/2013

sola dos pés e na sola das mãos. E na cabeça. E a tortura psicológica.⁷⁹ [...]

Crimeia relata, ainda, as intensas torturas psicológicas que sofreu:

[...] Eles me punham no carro do meu cunhado, que tinha sido apreendido. Você hoje vai morrer na Serra das Araras, você vai sofrer um acidente, o carro vai capotar e vai pegar fogo. Me punham no carro. Eu passava a noite sentada no carro, aí de manhã falavam assim: “não deu, vai para a cela que amanhã a gente te mata. Amanha você morre”.

Aí eu ia para a cela e na manhã seguinte a mesma coisa, e diziam que não deu. É outra forma de tortura. E outra forma de tortura era a roleta russa. Só que uma das vezes o cara que fez roleta russa, ele usou uma pistola automática. E o primeiro tiro eu achei que ia me acertar, mas como não acertou eu disse, não vai acertar mais nenhum. [...]

Foi transferida de São Paulo para Brasília e ficou em total isolamento no período que permaneceu lá. Sem poder tomar banho, sem acesso a um banheiro, em uma cela sem qualquer condição de higiene, ela relata como era a comida:

A comida, para vocês terem uma ideia era arroz e feijão cru, legume com casca ou abóbora, ou chuchu, e uma vértebra de boi bem grande. Então, como as gradinhas são pequenas, todo dia a hora que passava (na estreita grade da porta) o prato a vértebra caía. E eu dizia, pega meu osso que eu quero comer. E o guarda pegava meu osso, passava por aquela curvatura toda, e sempre cheio de cabelo. E eu dava uma lavadinha e comia. Essa era a minha comida. E o café da manhã era café preto e pão. Isso para uma gestante.

Crimeia teve seu filho na prisão. A sua bolsa estourou quando estava na cela. A cela, que não tinha condições que assegurassem a dignidade humana, tinha muitas baratas, que a atacaram quando a bolsa estourou, atraídas pelo líquido amniótico, como conta:

[...] Aí quando rompeu a bolsa, as baratas se assanharam, porque ficava escorrendo líquido amniótico então elas vinham voando, andando, era muita. Mas era muita barata. E bem, aí eu falei, eu preciso ir para o hospital porque o meu filho vai nascer. Isso era mais ou menos umas 10, 11 horas da noite do dia 11 de fevereiro. Aí às cinco horas da manhã do dia 12 chegou um médico e disse que ia me examinar. Aí eu disse, aqui não. Porque aqui não tem condições de ser examinada. Se o senhor tentar me examinar eu vou denunciá-lo como violência sexual. Não sei para quem, mas... Porque até então eu estava incomunicável. [...]

Crimeia então foi levada ao Hospital de Base de Brasília. Porém o médico responsável se recusou a atendê-la, sob a absurda alegação de que a bolsa não havia estourado e que o líquido era urina. Por isso ela voltou para a cela, e somente foi retirada para ser levada novamente ao hospital, entre 6 e 7 da noite, após grande clamor e gritaria

⁷⁹ Audiência pública realizada Pela Comissão da Verdade “Rubens Paiva” em 21/03/2013.

não só dela, como dos demais presos que se solidarizaram.

Então foi atendida pelo Capitão Médico Dr. Trindade que confirmou que era trabalho de parto, mas se recusou a fazer o atendimento, pois supostamente não estaria no seu horário de plantão, determinando à enfermeira que colocasse soro, possivelmente para retardar o parto. Quando questionado acerca do risco de vida para a criança caso o parto não fosse realizado naquele momento, Crimeia conta que o médico disse que “não tem importância, é um comunista a menos”.

Foi, ainda, amarrada na cama, para aplicação do soro. Posteriormente rompeu o soro com os dentes. Assim a enfermeira quando viu que realmente a criança já estava nascendo chamou um médico.

Sofreu traumas no corpo em decorrência dos abusos cometidos pela equipe médica e pela ausência dos cuidados adequados, como conta:

Mas não me mostraram meu filho. E aí foram fazer a sutura daquele corte que eles fazem na vagina e fizeram sem anestesia. E mais tarde eu descobri que fizeram com fio que não é o comum, porque o fio comum é um fio mais fino, absorvível. Eles fizeram com um fio cromado e bem grosso. Então, eu andava e sentia como se eu tivesse alfinetes dentro da vagina. E quando ele começou a fazer essa sutura sem anestesia, eu senti muita dor, comecei a sentir tremores e o anestesista falou assim, ela vai chocar. Aí o psiquiatra falou assim, então vamos fazer uma dolantina nela – donantina é morfina sintética porque o desgraçado do obstetra não queria fazer anestesia local. E eu falei assim, não vou tomar isso. Porque eu não queria perder a minha consciência.

Além disso, o filho de Crimeia também sofreu violação de direitos. Já havia sofrido com as torturas quando estava no ventre de sua mãe, e depois que nasceu sofreu outro tipo de tortura. Isso porque recebeu medicamentos calmantes, sem estar com qualquer doença, não era levado com a frequência necessária para ser amamentado, não teve os cuidados necessários a um recém-nascido e não teve acesso a acompanhamento médico e não foram realizados os exames que são essenciais para avaliação do desenvolvimento da criança nesse período e por isso teve diversas doenças, como conta Crimeia:

Aí eu briguei muito e descobri nesse meio tempo que eles dopavam meu filho com um tranquilizante que naquela época chamava luminaleta, que é uma dose pediátrica desse diazepam, e eu percebi que meu filho não chorava, não mamava, meu filho ficava molengão. E aí eu perguntei o que está acontecendo? E uma atendente me falou, seu filho toma luminaleta. [...] e aí eles brigavam comigo e tiravam meu filho, e diziam, ele vai para a FEBEM. E ficava dois ou três dias sem eu ver, sem amamentar, depois voltava com gastroenterite, vomitando, diarreia, aí eu descobri que eles davam leite Glória instantâneo. Isso foi muita briga. Para vocês terem uma ideia, meu filho passou 52 dias preso. Ele nasceu com três quilos e 150 gramas, apesar do meu ossinho que caía e tinha que pegar, porque era a minha comidinha no PIC, meu filho nasceu com três quilos 150, com um mês meu filho pesava dois quilos e 700. Era um desses desnutridinhos que a gente vê nas fotos da África, só que era branco.

Na 38ª Audiência Pública, parte do seminário “Verdade e Infância Roubada”, foi relatado o caso de Jessie Jane Vieira de Sousa, militante da ALN (Ação Libertadora Nacional), que é demonstrativo de como a maternidade, um momento tão especial e delicado na vida da mulher, foi usado pelo Estado sob forma de violência psicológica e terror.

Jessie engravidou quando estava na prisão, detida na penitenciária de Bangu, em 1976. Segundo as palavras de Jessie:

A história da minha gravidez se insere na história das lutas contra a ditadura, já que ela ocorre no momento em que o regime estava acossado pelo crescimento das oposições e por um crescente desgaste no exterior diante das denúncias sobre violações dos direitos humanos⁸⁰.

Isso porque Jessie engravidou de seu companheiro Colombo Vieira de Sousa Júnior, também militante da ALN, que estava detido no Instituto Penal Cândido Mendes (Presídio da Ilha Grande). Com o crescimento das lutas pela democracia e após uma longa greve de fome levada a efeito pelos presos da Ilha Grande, o Estado transferiu os presos políticos para a capital, Rio de Janeiro. Além disso, havia a reivindicação de que os casais presos pudessem se encontrar, o que foi possível após autorização concedida pelo Juiz da Auditoria da Aeronáutica. Jessie e Colombo já estavam há cinco anos sem se encontrarem, comunicando-se apenas por cartas.

Jessie continua seu relato:

E qual não foi nossa surpresa quando conseguimos tal autorização? E, como a medicina dizia que eu não poderia engravidar, nem pensamos em algum tipo de anticoncepcivo. Foi assim que nossa filha foi gerada, uma luz da natureza em uma festa aberta pelas campanhas contra a ditadura⁸¹.

Jessie não teve acesso a pré-natal e acompanhamento médico durante a gravidez. Quando faltava um mês para dar à luz foi transferida para o hospital penitenciário, onde permaneceu “... isolada em uma pequena cela, sem exercícios ou banho de sol. E, evidentemente, sem qualquer assistência médica”⁸².

Outro momento tenso para Jessie foi a negativa do hospital penitenciário em realizar seu parto. A tensão e a aflição eram causadas pelo risco de vida para ela e para o

⁸⁰ Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. Assembleia Legislativa, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. – São Paulo, ALESP, 2014, p. 158.

⁸¹ Idem.

⁸² Idem.

seu bebê.

Elza Lobo, no seu depoimento à Comissão da Verdade, contou que havia mãe presa com um recém-nascido e na cela havia cerca de trinta mulheres. Essa mãe sofria para cuidar do filho devido a sua situação física. Seus seios endureciam porque não conseguia amamentar, e nesse momento as presas eram muito solidárias. Por exemplo, a Elza a ajudava fazendo massagem em seus seios para escorrer o leite⁸³.

13. Do sequestro de crianças

Ocorreram também casos de tentativa de sequestros de crianças para entregá-las à adoção, como os filhos de Virgílio Gomes da Silva, das crianças nascidas na Guerrilha do Araguaia e de outras crianças como o Gino Ghilardini que chegou a ficar mais de dois meses na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), no Rio de Janeiro.

As ameaças de entregar as crianças ao Juizado de Menores era exatamente a de que as mesmas fossem entregues a outras famílias.

No livro *Infância Roubada*⁸⁴ Virgílio Gomes da Silva Filho conta a experiência vivida. Com seis anos de idade foi sequestrado juntamente com seus irmãos e sua mãe e foram levados à Operação Bandeirante. Após passarem por interrogatórios, as crianças foram levadas ao Juizado de Menores, conforme relata:

O pessoal que cuidava das crianças nos levava para passear durante do dia, mostrando casas e perguntando se queríamos morar numa casa daquelas grandes bonitas, com famílias que podiam dar melhores condições para nós, onde havia brinquedos mais bonitos.

Maria Amélia de Almeida Teles, mais conhecida como Amelinha, foi presa política, torturada na Operação Bandeirante e teve seus filhos, Janaína e Edson Teles sequestrados e levados para o DOI. As crianças foram usadas como meio de torturar os pais. Havia a ameaça constante de torturarem seus filhos e os torturadores faziam ameaças de assassinar seus filhos ou entregá-los ao Juizado de Menores.

Amelinha relata o sequestro no livro *Infância Roubada*⁸⁵:

No dia 28 de dezembro de 1972, por volta das 18h30min, as forças de repressão, comandadas pelo então Major Carlos Alberto Brilhante Ustra, acabaram prendendo a mim e a meu companheiro César quando estávamos juntos a Carlos Nicolau Danielli, dirigente comunista que acabou por ser assassinado sob torturas,

⁸³ Audiência pública realizada Pela Comissão da Verdade “Rubens Paiva” em 14/03/2013.

⁸⁴ *Infância Roubada*, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil, p. 76.

⁸⁵ *Idem*, p. 269.

três dias após essa prisão.

No dia 29 de dezembro de 1972, um dia após sermos presos, os policiais/ agentes do Exército sequestraram também nossos dois filhos e minha irmã Crimeia, que cuidava deles naquele momento. De casa foram levados aos berros, gritos e ameaças, sob a mira de metralhadoras até serem deixados na OBAN (DOI-CODI/SP).

Meus filhos Janaina e Edson foram usados pelos bárbaros e boçais opressores, como instrumento de tortura psicológica, pois a todo tempo os “militares” diziam a mim e ao César que nossas crianças também seriam torturadas e mortas.

Amelinha relata, ainda, na 25ª audiência pública realizada pela Comissão da Verdade “Rubens Paiva” no dia 25/03/2013, a participação de uma mulher, chamada Tenente Bia, na repressão. A militar que sequestrou os filhos de Amelinha participava, portanto, do esquema da tortura. Observe-se o relato⁸⁶:

[...] Uma das policiais responsáveis pelo sequestro dos meus filhos e que os levou até a Operação Bandeirante e ficou, porque meus filhos ficavam um pouco na Operação Bandeirante e um pouco fora, era uma mulher chamada Tenente, uma mulher que era chamada Tenente, depois um policial que trabalhou no DOI-CODI, o Marival Chaves, deu um depoimento aqui dizendo que o nome dela era Tenente Bia. Era uma Tenente loira. Então, pelo menos essa eu vi, não praticando tortura, mas participando do esquema de tortura.

14. Manifestações misóginas

Houve ainda por parte dos militares a utilização do feminino (ou do que eles assim consideravam) como forma de humilhar e retirar a dignidade de homens militantes. Pedro Carretel era um lavrador residente na região do Araguaia quando se uniu as forças guerrilheiras. Quando foi capturado pelas Forças Armadas ainda é mantido por um tempo no centro clandestino antes de ser executado, como testemunha Margarida Ferreira Félix, moradora da região:

No ano de 1973, não se recordando o mês, a declarante esteve no acampamento do Exército, em Bacaba, e presenciou o momento em que Pedro Carretel, lavrador, foi conduzido por soldados à presença de sua mulher, dona Joana [a mulher de Pedro se chamava Isaura], sendo que ele encontrava-se travestido de mulher com as unhas dos pés e das mãos pintadas, com batom nos lábios, com sobancelhas pintadas, sendo que as sobancelhas naturais foram retiradas, sombra nos olhos, cabeça raspada, e um círculo desenhado em vermelho, com esmalte, na parte superior de sua cabeça; que a declarante tomou conhecimento de que uma manicura de São Domingos do Araguaia, chamada Ildene, irmã do Arlindo Piauí, que matou Osvaldão, guerrilheiro, foi chamada pelos militares do Exército para “tratar de Pedro Carretel”; que Pedro Carretel fora capturado na mata alguns meses antes e estava preso em Bacaba; que a declarante viu diversos militares, inclusive autoridades superiores, reunidos no momento em que Pedro Carretel, na condição descrita, foi levado ao encontro de sua esposa,

⁸⁶ Audiência pública realizada Pela Comissão da Verdade “Rubens Paiva” em 25/03/2013.

momento em que ambos se emocionaram muito, recordando-se ainda que foi dito pelos militares que esse encontro seria o último; que os militares brincaram com a dona Joana dizendo que seu marido estava muito “bonito”; que Pedro Carretel nunca mais foi visto; que a dona Joana nunca mais foi a mesma até que alguns anos depois ficou louca vindo a falecer; que Pedro Carretel era um lavrador que se uniu aos guerrilheiros, passando a andar com eles na mata⁸⁷.

15. Mulheres queimadas

Dia 22 de setembro de 1977, em São Paulo, o então Secretário de Segurança Pública, Erasmo Dias, coronel do Exército, comandou a invasão da PUC/SP. Para isso, mobilizou um enorme contingente da Polícia Militar. Era noite e os estudantes, mais de 2 mil, concentrados em frente ao prédio da Universidade, liam, em conjunto, uma Carta Aberta à População. Soldados e policiais à paisana, armados de cassetetes elétricos, jogavam bombas e se lançaram contra os estudantes.

As bombas impediam a visão, tornava o ar irrespirável, expeliam gases que sufocavam. Muitas bombas lançavam chamas de até 2 metros de altura. Os estudantes apavorados tentaram se refugiar no interior da PUC. Na correria muitos caíam e eram pisoteados. Muita gente se feriu. Algumas moças que tinham ficado diretamente expostas à ação das bombas sofreram queimaduras de 1º, 2º e 3º Grau e em várias partes do corpo, principalmente nos braços e pernas.

Foi criada uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A CEI responsabilizou o coronel pela ação criminosa dos soldados. Incorreu em “crime de responsabilidade e de abuso de poder”⁸⁸.

As mulheres sofreram as mais graves consequências, pois ficaram feridas pelas bombas. Alguns nomes devem ser lembrados: Maria Cristina Paduan, Graziela Eugênia Augusto, Iria Voná, Virgínia Maria Fizzetto, Sonia Regina Martins e Jurema Stulp.

Trinta anos depois do fato, Iria Visoná, que à época era estudante da USP, fala sobre a queimadura sofrida:

As cicatrizes não deixam a gente se esquecer. Eu só lembro que ia descendo uma rampa. Imediatamente, o joelho esquenteou e queimou como se eu tivesse sobre o fogo. Acho que era uma bomba. No hospital vi que tinha queimado até chegar no osso⁸⁹.

⁸⁷ Declaração dada ao Ministério Público Federal em 1993. Trecho foi retirado do Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985) p. 531.

⁸⁸ Jornal Brasil Mulher, dezembro de 1977.

⁸⁹ BOMBIG, José Alberto. Invasão da PUC marcou a redemocratização. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2309200711.htm>. Acesso em 23/02/2015.

O coronel Erasmo Dias, que chegou a ser eleito vereador na cidade de São Paulo e deputado estadual, anos mais tarde, disse:

Pelo menos 80% dos estudantes eram mulheres. Se havia mais homens que isso, estavam fantasiados. Mulher não sabe correr de bomba e usa calça e sutiã de lycra, que são altamente inflamáveis. Além disso, os corredores da PUC são muito estreitos. Esses parâmetros tornaram a coisa quase incontrolável. Fui investigado e absolvido.

Se voltasse o tempo, não faria nada diferente. Provei que o ato era um foco subversivo. Fiz a mesma coisa com os bandidos⁹⁰.

16. O silêncio imposto às mulheres

Durante as audiências públicas realizadas pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, muitas mulheres tiveram espaço para narrar suas experiências de militância durante a ditadura militar brasileira. Entretanto, poucas relataram, à época, sobre as violências sexuais a que foram submetidas. Alguns motivos foram elencados por elas próprias para justificar tal silêncio:

(i) em um primeiro momento, as mulheres que saíram das prisões estavam mais empenhadas em denunciar as mortes e desaparecimentos de que foram testemunhas do que em relatar as violências sofridas por elas;

(ii) o medo de que não acreditassem em sua palavra e de magoar ou ser julgada pela família e amigos;

(iii) não se sentirem fortalecidas e com garantias para denunciar os torturadores e ter os crimes apurados;

(iii) serem responsabilizadas/culpabilizadas por terem sido estupradas, já que a violência contra a mulher é legitimada, em grande medida, a partir do discurso de “crime passionnal” produto de uma suposta “necessidade irrefreável e incontrolável de sexo inerente aos homens”⁹¹.

A dificuldade de relatar este tipo de violência é ainda muito mais forte nos testemunhos dados pelos homens que não reconhecem a tortura aplicada em seus corpos nus ou o “empalamento” (técnica de suplicio que consiste na introdução de cassetete ou objetos semelhantes no ânus da pessoa) como uma violência de cunho sexual⁹².

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Interessante notar a opinião quanto ao assunto do delegado do DOPS à época, Sérgio Paranhos Fleury “O único crime respeitável, que não condenaria com rigor, é o passionnal... Crime passionnal qualquer um comete, até eu!” (BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo. USP, Curso de Pós Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2008, p. 47).

⁹² É interessante notar que este tipo de tormento foi descrito já no “Bagulhão” - documento escrito por

Como já comentamos acima, a Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” realizou várias audiências públicas nas quais foram ouvidos relatos de mulheres que sofreram as mais diversas formas de tortura, reforçando a discriminação histórica contra as mulheres, com manipulações em relação à sexualidade e à maternidade, em especial.

17. Nem toda esquerda entendeu a questão das mulheres...

*Saímos do Campo, despedidos, vazios, desorientados e necessitamos muito tempo para aprender a linguagem cotidiana da liberdade*⁹³.

Em alguns casos, a luta pelos direitos das mulheres foi considerada irreconciliável com a orientação dos partidos políticos que decidiram expulsar suas militantes feministas. Suas ideias e demandas eram julgadas como um “desvio pequeno burguês” e potencialmente perigoso, já que poderiam dividir a classe trabalhadora. Estes foram os casos de Amelinha Teles e Crimeia Almeida, pelo Pcdob e de Marise Egger, pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB)⁹⁴.

A despeito disso, as mulheres que optaram pelo ativismo político aprenderam a afirmar e valorizar suas diferenças em relação ao masculino, ousando e inovando na forma de atuar publicamente. Foram as mulheres das periferias da cidade de São Paulo as primeiras a irem às ruas se manifestar depois do AI-5. Era o ano de 1975 e o *Movimento do Custo de Vida* reivindicava o fim da carestia que tanto impactava a sobrevivência familiar nos últimos anos da ditadura militar⁹⁵. Neste mesmo ano, foi articulado o *Movimento Feminino pela Anistia*, liderado por Terezinha Zerbini, esposa do general cassado pela ditadura, Euryale de Jesus Zerbini e ex-presa política. O movimento foi pioneiro em tornar público a proposta de anistia as pessoas atingidas pelas violações de direitos humanos praticadas pelo Estado ditatorial⁹⁶.

presos políticos do Barro Branco denunciando 233 torturadores em 1975 - mas sem ser classificado como “violência sexual”, e sim, enquadrado em “outras torturas” (“Bagulhão”: a voz dos presos políticos contra os torturadores. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, 2014, p.20).

⁹³ AMÉRY, Jean de. En los Limites de la Mente: Observaciones de um sobreviviente de Auschwitz y sus Realidades. *Apud* “Esse Inferno”, Buenos Aires: Editora Altamira, 2006, p. 249.

⁹⁴ Depoimento de Marise Egger em audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” dia 03/04/2013.

⁹⁵ Durante o governo do general Médici (1969-1974), o ministro da fazenda, Antonio Delfim Netto, implementou no Brasil uma política econômica que tinha como princípio o crescimento rápido através da entrada de capital estrangeiro no país. Conhecido como “Milagre econômico”, as medidas favoreceram a instalação de empresas multinacionais, o crescimento do parque industrial nacional e a manutenção do arrocho salarial. Com a distribuição de renda comprometida, os resultados do “milagre” foram o aumento da desigualdade social e da dívida externa brasileira.

⁹⁶ TELES, Amelinha; LEITE, Rosalina Santa Cruz. Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós luta armada no Brasil (1975-1980). São Paulo: Intermeios, 2013.

As mulheres, militantes políticas da época, subverteram a ordem patriarcal tão solidamente acomodada na ideologia ditatorial. Como afirmado por Quinalha: “A criação da figura de um 'inimigo interno' valeu-se de contornos não apenas políticos, mas também morais pelo apelo que estes têm em uma sociedade marcada por um conservadorismo no campo dos costumes e da sexualidade”⁹⁷. A repressão às mulheres que escapavam ao ideal defendido e propagado pelos ditadores ocorreu, sobretudo pelo controle do corpo feminino⁹⁸, diretiva que encontrou eco na opinião proferida publicamente pelo general Figueiredo (1978-1985), o último ditador militar: “[...] mulher e cavalo a gente só conhece quando monta”.

18. Mulheres, agentes do aparato repressivo

No Brasil, só muito recentemente, houve denúncias de que oficiais femininas participaram das sessões de torturas, embora já se soubesse que elas integravam as equipes de busca e inteligência. Uma delas, Tenente Neuza, conhecida também como Tenente Bia, trabalhou no DOI-Codi/SP, juntamente com outras. No livro “Casa da Vovó”, de Marcelo Godoy, pelo menos quatro mulheres agentes são citadas.

[...] Sobre elas, o coronel Audir dos Santos Maciel disse: *No telefone fazia um levantamento completo de uma ocorrência, o que economiza horas e horas de paquera.*

Quase ninguém seguido desconfiava delas. Mesmo assim, era muito raro uma mulher participar de prisão ou de tiroteio, como ocorreu com Neuza na Mooca. As mortes dos três integrantes da ALN lhe valeram a medalha do Pacificador, que lhe foi concedida um ano depois, em 1973, em cerimônia em que o general Humberto de Souza Mello, comandante do 2º. Exército, condecorou-a no pátio interno do DOI, ao lado de outros agentes. Meses depois, esteve em nova emboscada. Desta vez na Penha, com mais três guerrilheiros da ALN mortos. Ao todo, Neuza participou de operações que levaram à morte de pelo menos dez pessoas e ao desaparecimento de outras três – Hiram de Lima Pereira e José Montenegro de Lima (PCB) e Paulo Stuart Wright (APML)⁹⁹.

Mesmo trazendo as mulheres para o serviço de repressão política, incluindo sequestros, torturas, assassinatos e desaparecimento dos corpos, a misoginia prevaleceu o tempo todo na atuação dos órgãos de repressão. O “combate à subversão” requeria outras qualidades, como exposto no trecho a seguir: “Ânimo belicoso que, aliás, ficaria

⁹⁷ QUINALHA, Renan Honório. “Golpe contra a sexualidade”. In: *Revista Geni* nº 10, 2014. Disponível em: <http://revistageni.org/04/golpe-contra-a-sexualidade/>

⁹⁸ Esta prática de subordinação e opressão das mulheres não se restringiu a ditadura brasileira, mas foi e continua a ser aplicada em diferentes contextos históricos e culturais. Como, por exemplo, o uso do estupro na guerra da Bósnia-Herzegovina (1992-1995) como arma e um instrumento de limpeza étnica e de tentativa de extermínio (PERES, Andréa. “Campos de estupro: as mulheres e a guerra da Bósnia”. In: *Cadernos Pagu* 37, jul-dez 2011).

⁹⁹ GODOY, Marcelo. *A Casa da Vovó*. São Paulo: Editora Alameda, 2014, p.148 e 149.

estampado com uma clareza rara quando, já na primeira página do Relatório conclusivo do IPM, [o tenente-coronel] Ibiapina invoca contra a subversão alguns dos valores básicos de sua ideologia repressora, incluindo entre eles, sem pejo, alguma coisa muito próxima daquilo que poderia ser qualificado como 'machismo':

'Invoquemos a nossa consciência de patriotas, a nossa inteligência e mais que tudo e, sobretudo, a nossa masculinidade, legando à juventude um Brasil trabalhador, feliz, independente e ativo entre os povos'¹⁰⁰.

A repressão política, de maneira estrategicamente pensada e organizada, incorporou mulheres nas fileiras do seu corpo especial de busca, sequestro, tortura, assassinato e desaparecimento de corpos. E como se não confiasse nas mulheres, ninguém percebeu o significado perverso dessa incorporação. Assim a repressão pôde se infiltrar em organizações de esquerda e executar militantes de forma sorrateira.

19. Os crimes sexuais são crimes de lesa-humanidade

A Ditadura Militar utilizou as questões específicas das mulheres como forma de subjugar-las, perpetrando as mais diversas violações de Direitos Humanos contra elas, inclusive a violência sexual.

Os crimes sexuais, cometidos no contexto de conflitos armados ou regimes de exceção, no cenário internacional, até pouco tempo não eram reconhecidos como armas de guerra e formas de subjugar e perseguir a população. Eram silenciados, esquecidos ou mesmo absorvidos pelos demais crimes cometidos pelo Estado, como a tortura.

É necessário esclarecer que os delitos sexuais devem ser considerados crimes de lesa-humanidade, pois visam degradar e aniquilar a subjetividade das pessoas, como forma de perseguição e opressão do Estado para com a população. Ademais a importância de entender tais delitos como de lesa-humanidade está no fato de os colocarem em um patamar de delitos contra o sistema universal e regional de direitos humanos, bem como de considerá-los imprescritíveis, ou seja, passíveis de punição independentemente do momento ou do tempo em que sejam denunciados.

Nos últimos anos os instrumentos de Direitos Humanos têm avançado na tipificação e punição de crimes dessa natureza. Exemplo disso é a jurisprudência do Tribunal Penal Internacional para ex-Iugoslávia e para Ruanda, da década de 1990 do último século, nos

¹⁰⁰ O Inquérito Policial Militar citado foi instaurado no Quartel General do IV Exército, em Recife, no dia 2 de abril de 1964, sendo seu responsável o tenente-coronel Hélio Ibiapina Lima. Trecho extraído de Projeto *Brasil: Nunca Mais*, Tomo III: Perfil dos Atingidos. Arquidiocese de São Paulo, 1985, p. 325.

quais foi definido que a violência sexual, a qual inclui crimes de estupro, esterilização forçada, abortos forçados, escravidão sexual, entre outros, são considerados crimes de guerra, de lesa-humanidade e constitutivos de genocídio.

Outro avanço foi a criação do Tribunal Penal Internacional, aprovado pelo Estatuto de Roma e que, diferentemente dos anteriores, trata-se de um tribunal permanente, com competência para julgamento de crimes contra a humanidade, genocídio, crimes de guerra e de agressão.¹⁰¹

Em uma análise sob a ótica do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, o Brasil deve punir criminalmente todos os responsáveis pelas violações de Direitos Humanos perpetradas no período da Ditadura Militar, conforme instrumentos jurídicos internacionais aos quais aderiu, dentre eles o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Declaração dos Direitos do Homem. O Estado brasileiro não pode alegar a existência de uma lei de anistia (lei nº 6683/1979) para manter a impunidade dos executores das violações, mesmo porque tal lei foi promulgada ainda durante a ditadura, por um governo, portanto, sem legitimidade já que não escolhido pelo povo e decorrente de um golpe de Estado. Ademais a Corte Interamericana de Direitos Humanos não aceita a tese da “autoanistia” que viola também as demais convenções internacionais.

O Brasil já foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Gomes Lund e outros*, referente à guerrilha do Araguaia, sendo obrigado, dentre outras coisas, a punir os agentes responsáveis pelas violações e Direitos Humanos. Essa sentença é tratada em capítulo específico no presente relatório e foi objeto de publicação em livro pela CEV ‘Rubens Paiva’ em 2013.

Na Argentina, houve punição aos torturadores, condenando-os efetivamente à prisão. No entanto, naquele país, os agentes militares foram punidos especificamente por crimes sexuais somente em 2010, quando ocorreu a primeira condenação, no caso de Amalia Ricotti contra Horacio Américo Barcos¹⁰².

Amália foi capturada com seu marido em maio de 1978 e ambos foram levados para um centro clandestino de tortura chamado “La Fábrica”. Amália foi estuprada por Horácio e sofreu espancamentos que a fizeram perder todos os dentes. Em 2010 foi proferida a sentença condenando Horácio a onze anos de prisão pelo delito sexual, pela primeira vez na história da Argentina que condenou especificamente pelo cometimento do

¹⁰¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm. Art. 1º. Acesso 24/11/2014.

¹⁰² LEWIN, Miriam e WORNAT, Olga. Putas y guerrilleras – Crímenes sexuales em los centros clandestinos de detención. La perversión de los represores y la controversia em la militancia. Las historias silenciadas. El debate pendiente. Buenos Aires: Editora Espejo de La Argentina Planeta, p. 335.

delito sexual no contexto da Ditadura Militar naquele país.

Os argumentos expendidos pela defesa do condenado no sentido de que a vítima não havia denunciado oportunamente foram afastados pelos juízes. Na sentença os magistrados argumentaram que era compreensível que anteriormente a vítima não tivesse denunciado os crimes sexuais, ainda que já tivesse dado testemunho de outras violações de Direitos Humanos sofridas, e o fizesse quando superada a vergonha e humilhação decorrente da violação sofrida.

O judiciário na Argentina entendeu que os crimes sexuais constituem uma forma a mais de tortura, constituindo-se também crimes contra a humanidade¹⁰³.

Em vários casos, mesmo na Argentina, entendia-se que o crime de tortura absorvia os crimes sexuais e, assim, as condenações eram pelos crimes de tortura e/ou desaparecimento forçado não havendo condenação específica no que tange aos delitos sexuais.

Ressalte-se que essa “absorção” ocorre quando um crime menos grave não recebe pena porque foi praticado também um mais grave e a pena deste mais grave prevalece.

Portanto um delito só pode ser “absorvido” por outro quando é de menor gravidade. Nesse caso, contudo, não se pode aferir que o crime sexual é de menor gravidade que a tortura, devendo, assim, ser julgado como crime em separado dos demais, e as penas devem ser somadas.

Importante esclarecer tal fato, pois, os crimes sexuais e os abortos a que foram submetidas às militantes e presas políticas são crimes autônomos dos possíveis crimes de tortura, sequestro, prisão ilegal e ocultamento de cadáver, e, portanto, também devem ser responsabilizados de forma autônoma.

Outra questão é a necessária punição àqueles que cometeram escravidão sexual. Ressalte-se que na Argentina ocorreram casos nos campos de concentração nos quais o agente da repressão utilizava-se da sua posição privilegiada e do temor da vítima de sofrer com as torturas e demais violações de direitos, e criava uma relação com a vítima, fazendo parecer às demais pessoas uma relação afetiva amorosa comum. Isso poderia

¹⁰³ “*El crimen sexual del que fue víctima Amalia fue castigado en abril del 2010 con once años de prisión. Fue la primera vez que, en el marco de un juzgamiento de crímenes cometidos desde el aparato del Estado durante la dictadura, se condenaba un delito sexual. Los argumentos esgrimidos desde la defensa, en el sentido de que la víctima no había denunciado con anterioridad las agresiones fueron desestimados por los jueces. En los fundamentos de la sentencia, el tribunal dice que ‘resulta comprensible que la testigo no haya mencionado en anteriores presentaciones tal padecimiento, pudiendo hacerlo recién luego superar la verganza y humillación que implica haber sido sometida a semejante práctica degradante, que lamentablemente parece haber sido habitual en hechos como los que aquí se juzgan. Por ello consideramos que la violencia sexual soportada por las víctimas de estos aberrantes crímenes, también constituye encuadrar tales hechos en dicha figura penal, constitutiva de crímenes contra la humanidad.’* Conforme informação do livro *Putas y guerrilleras* (obra citada), p. 336.

durar inclusive anos¹⁰⁴.

Observe-se que essa é uma questão que tange à liberdade sexual da mulher. No Código Penal argentino os delitos sexuais estavam até 1985 tipificados como delito contra a honestidade, posteriormente passaram a ser tratados de delitos contra a integridade sexual e recentemente passou a serem delitos contra a liberdade sexual.

Dessa forma, é imperiosa a adoção de algumas medidas, que seguem como recomendações no presente relatório, para que realmente se alcance a tão almejada memória, verdade e justiça.

Conclusões

A prática de violência sexual, estupro e outros abusos sexuais foi amplamente utilizada contra as militantes, em face do ódio especial que os torturadores tinham pelas mulheres que lutavam contra a ditadura.

As guerrilheiras e militantes políticas foram, pelo menos, duas vezes subversivas, ao enfrentar à ditadura misógina e a sociedade com fortes resquícios patriarcais.

As guerrilheiras foram alvo da violência sexual, como forma de vingança e demonstração de poder por parte dos repressores. Havia uma ideia generalizada no meio da repressão de que as mulheres de esquerda por serem independentes, decididas, e por não cumprirem o papel esperado de “submissas e inseguras”, eram então, consideradas promiscuas, queriam superar os homens nas atividades políticas e militares, o que as tornava mais fanáticas, mais agressivas e irracionais¹⁰⁵.

As mulheres militantes estupradas, muitas delas não fizeram a denúncia em nenhuma oportunidade. Outras o fizeram depois de mais de 40 anos da ocorrência das violações. É difícil lembrar e ainda mais falar das experiências do horror vivido.

As mulheres assassinadas foram estupradas antes de serem mortas como foi o caso da Sonia Maria Lopes de Moraes Angel Stuart¹⁰⁶. Sonia não sairia viva das mãos dos repressores.

Ela já estava deformada e com muito poucas condições de sobreviver devido às intensas torturas sofridas, segundo a testemunha que se mantém em sigilo. Por que,

¹⁰⁴ LEWIN, Miriam e WORNAT, Olga Putas y guerrilleras – Crímenes sexuales em los centros clandestinos de detención. La perversión de los represores y La controversia em La militância. Las historias silenciadas. El debate pendiente. Editora Espejo de La Argentina Planeta, 2014, p. 335.

¹⁰⁵ ANDÚJAR, Andréa; D'ANTONIO, Débora, LOZANO, Fernanda Gil, GRAMMÁTICO, Karin e ROSA, Maria Laura (compiladoras). De minifaldas, militâncias y revoluciones. Exploraciones sobre los 70 em la Argentina. Buenos Aires: Ediciones Luxemburg, 2009, p. 29.

¹⁰⁶ Relatório da CNV, p. 467, item 103. Tomo I.

então, o torturador Gaeta lhe colocou um rato na vagina para corroê-la até seu final? É uma história inaudita e que nos deixa indignadas (os):. Quantas outras pessoas, mulheres e homens, teriam a mesma história? E por que tanto horror?

São histórias horripilantes e a sociedade precisa conhecê-las. Entretanto há pouco material que mostra a participação das mulheres na luta contra a ditadura, como elas tiveram que enfrentar a repressão e quais as consequências econômicas, sociais, políticas, afetivas junto aos movimentos, às comunidades e a toda sociedade.

Ao buscar a verdade, devem-se investigar e analisar os fatos e suas circunstâncias, numa perspectiva de *gênero*, ou seja, considerando que as desigualdades entre os sexos levaram a consequências e sequelas distintas entre mulheres e homens, em decorrência das brutalidades cometidas pela ditadura militar. Assim como o fator raça/etnia também trouxe experiências distintas.

Como escreveu Julio Fuchik “não vos esqueçais nem dos bons, nem dos maus. Juntai com paciência as testemunhas daqueles (as) que tombaram por eles e por nós”¹⁰⁷. Não se pode deixar de reconhecer que houve mulheres que participaram das torturas e eram ativas agentes policiais no DOI-Codi/SP e algumas que foram preparadas em São Paulo, também atuaram no DOI-Codi/RJ.

Só assim a história poderá fazer justiça às mulheres, a parcela mais esquecida e menos visível da humanidade. Não basta ouvir as mulheres, será preciso senti-las em toda a dimensão de suas ações.

Recomendações:

1. Implementação de políticas públicas voltadas a impulsionar a difusão da história do Brasil na Ditadura Militar sob a perspectiva de gênero, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero e classe social, de modo que a população possa ter acesso e conhecimento desse passado recente das mulheres, crianças afetadas, do genocídio dos povos indígenas e dos crimes praticados contra outros setores da sociedade;
2. Responsabilização penal, civil e administrativa, inclusive com perda de cargo, de todos os agentes públicos que, por ação ou omissão, contribuíram para as violações perpetradas pela Ditadura Militar, como juízes, promotores de justiça, agentes policiais e outros, que apesar de cientes das denúncias não se empenharam em garantir a segurança e a vida dos presos, ao não tomar as devidas providências, não solicitando

¹⁰⁷ Testamento sob a Forca. Editora Brasil Debates, 1980.

investigação das denúncias;

3. Instituição e/ou fortalecimento da educação e da formação contínua em Direitos Humanos das polícias, das forças militares e de segurança pública do país, incluindo o estudo da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no *Caso Gomes Lund e Outros – Guerrilha do Araguaia*, bem como aos juízes, serventuários da justiça, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público;

4. Criação de um programa de capacitação de juízes, serventuários da justiça, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público sobre o sistema regional e os internacionais dos direitos humanos, bem como sobre os tratados e convenções assinados e/ou ratificados pelo Estado Brasileiro para atuação nas demandas que se referem ao período da ditadura militar;

5. Que o Estado brasileiro crie mecanismos jurídicos para efetivar a punição dos crimes sexuais cometidos por agentes do Estado na Ditadura Militar, considerando que tal crime é de lesa-humanidade;

6. Que o Estado brasileiro crie mecanismos jurídicos para punição dos crimes de abortos forçados, esterilizações forçadas, gestações forçadas e escravidão sexual, perpetrados por seus agentes no contexto da ditadura militar;

7. Que o Estado brasileiro crie mecanismos jurídicos para punição dos crimes acima citados (crimes sexuais, abortos forçados, esterilizações forçadas, gestações forçadas e escravidão sexual), de forma autônoma, não podendo os mesmos serem absorvidos pelos de tortura por não poderem ser considerados de menos gravidade;

8. Inclusão nos cursos de Direito de teoria de DDHH numa perspectiva de gênero, étnico racial, diversidade sexual, de forma transversal no currículo;

9. Ratificação da Convenção Sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes Contra a Humanidade, adotada pela Resolução nº 2391 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 26 de novembro de 1968;

10. Que o Estado crie Políticas e mecanismos permanentes de reparação e indenização às vítimas de graves violações de direitos humanos, inclusive de violência sexual, cometidos por seus agentes na ditadura militar;

11. Campanhas publicitárias em todos os meios de comunicação sobre o que são graves violações de direitos humanos e a importância da denúncia de violência sexual. A ênfase das campanhas deveria ser o esclarecimento de que as vítimas não são culpadas pela violência sofrida;

12. Que o Estado Brasileiro crie mecanismos jurídicos para que as mulheres grávidas ou

com filhos até 2 (dois) anos, presas provisoriamente, possam responder ao processo em liberdade e as mulheres grávidas ou com filhos até 2 (dois) anos que cumprem pena possam cumpri-la no regime aberto ou em prisão domiciliar, a fim de que se impeça que crianças fiquem presas (e portanto, punidas) ou sejam adotadas por terceiros indevidamente. Que as crianças tenham os necessários cuidados conforme sua idade mesmo que suas mães estejam condenadas.